



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Município de Rio Bonito do Iguaçu**  
**Câmara Municipal**



**PORTARIA Nº 013/2024**  
**DATA: 27/12/2024**

**SÚMULA: Exonera servidor ocupante de cargo em comissão na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná.**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no Artigo 36, § 1º, Inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 048/08 de 25 de junho de 2008), combinado com o parágrafo único do Artigo 9º da Lei Complementar Municipal nº 050/2016 de 30/03/2016 e alterações posteriores:

**R E S O L V E,**

**Art. 1º** Exonerar a partir de 31/12/2024 o servidor abaixo nominado ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico junto a Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu:

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>CPF</b>	<b>CARGO</b>
Adilson Kruk da Costa	7.852.643-2/SESP/PR	Assessor Jurídico	CC-AJ

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/PR., em 27 de dezembro de 2024.

**RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA**  
**Presidente**